



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 398/2025  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 397/2025, de autoria do VEREADOR LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA/PRD, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, a incorporação do valor de R\$ 70,00 (setenta reais) referente ao vale-alimentação retroativo ao valor atualmente pago a título de vale-alimentação a todos os servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal.

A medida visa garantir que os servidores sejam devidamente contemplados com o reajuste desse benefício, assegurando a devida valorização dos profissionais que atuam na administração pública municipal.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES  
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU  
1<sup>a</sup> Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG